



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

“Institui e fixa no mês de maio o Festival Adora Topolândia no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Sebastião e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Sebastião o Festival Adora Topolândia, a ser realizado anualmente no mês de maio, no bairro da Topolândia.

Art.2º O Festival Adora Topolândia tem por finalidade promover a fé, a cultura cristã, a união comunitária, bem como incentivar manifestações religiosas, musicais, culturais e sociais, fortalecendo os vínculos entre a comunidade local.

Art.3º O evento poderá contar com apresentações musicais, momentos de louvor, ações sociais, atividades culturais, praça de alimentação, apresentações artísticas e demais atividades compatíveis com os objetivos do festival.

Art.4º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a realização do evento, por meio das Secretarias competentes, observada a disponibilidade orçamentária, podendo celebrar parcerias com instituições religiosas, associações, entidades sem fins lucrativos e iniciativa privada.

Art.5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir e fixar, no mês de maio, a realização do Festival Adora Topolândia, evento de relevante importância social, cultural e religiosa para a comunidade do bairro da Topolândia e adjacências.

O festival busca promover momentos de fé, integração social, cultura, música e fortalecimento comunitário, reunindo famílias, igrejas e munícipes em um ambiente de paz, respeito e valorização dos princípios de solidariedade e convivência social.

Além do aspecto religioso e cultural, o evento contribui para a movimentação econômica local, incentivando pequenos comerciantes e fortalecendo o sentimento de pertencimento da população.

Diante da importância do evento para o município, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

26 de maio de 2026.

Diego Nabuco

"Diego de Castro Pereira"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003300390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego de Castro Pereira** em **01/06/2026 14:44**

Checksum: **729637ABF0D9D4A46BBE3034E6785C6B01502D06EE6CE8C04A8C153F82819BE4**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.